

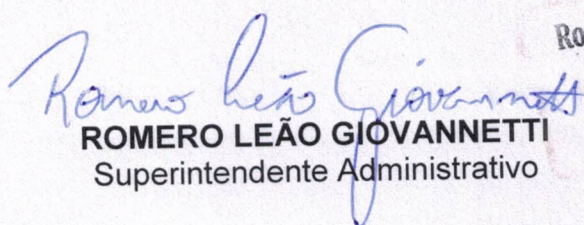
ERRATA

O **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio do Setor de Contratos do IPGSE a necessidade de trazer a tona a que houvera um erro formal na digitação do Mapa de Cotação que deu origem a contratação da empresa IOS – Instituto de Olhos Sudoeste.

No mapa publicado, mais especificamente na aba “Empresa Vencedora” consta a empresa “ICORV – Instituto de Coluna Vertebral de Rio Verde” como vencedora o que foi resultado de um erro formal de digitação. A partir deste documento reitera-se que a empresa vencedora é o “INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE” responsável por serviços oftalmológicos no HERSO, conforme disposto nas demais documentações anexas aos autos e vide ao contrato nº 003/2024.

Desde já, antecipamos os agradecimentos quanto a compreensão do teor das informações trazidas ao processo e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas e/ou questionamentos.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de agosto de 2024.


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
Superintendente Administrativo

Romero Leão Giovannetti
Sup. Administrativo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE